



MUNICÍPIO DE SABUGAL
CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

CERTIDÃO

----- Isabel Gonçalves, Técnica Superior, da Câmara Municipal do Sabugal, **certifica** que: -----

Da ata da reunião de câmara realizada no dia 05 de setembro de 2018, consta a deliberação com o seguinte teor: -----

*“Face à informação registada sob o n.º 3136, datada de 30/08/2018, referente à **Taxa Municipal de Direito de Passagem a aplicar para o ano de 2019**, nos termos do art.º 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro - “Lei das Comunicações Eletrónicas”, alterada pelo Decreto-Lei n.º 92/2017, de 31 de julho, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **manter a taxa em vigor de 0 %**, devendo o assunto ser **submetido à Assembleia Municipal** a realizar no mês de setembro, viabilizando a sua inclusão na Tabela de Taxas a aprovar para vigorar em 2019.” -----*

----- Paços do Concelho de Sabugal, ao sexto dia do mês de novembro do ano dois mil e dezoito. -----

A Técnica Superior

Isabel Gonçalves

-Isabel Gonçalves-